BOTUCATU, 28 DE SETEMBRO DE 2012 - ANO XXII - 1177

Prefeitura de Botucatu/SP - Publicado de acordo com a Lei nº 3.059 de dezembro de 1990 - Jornalista Responsável: Igor Medeiros

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES:

EXTRATO DE CONTRATO

Termo de Aditamento ao Contrato nº. 111/10

Processo Administrativo n.º 53.199/2011 - Anexado ao de nº 39.570/2009 - Concorrência Pública nº 006/

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: MULOTTO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA JUVENTUDE DE BOTUCATU.

Aditamento: Prorroga o prazo inicialmente contratado em mais 270 (duzentos e setenta) dias

Termo de Aditamento ao Contrato nº. 395/09

Contrato nº. 519/2012

Processo Administrativo n.º 34.749/2012 - Anexado ao 26.200/09 LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

LOCADOR: JOSÉ LUIZ VILLAS BOAS NOVELLI
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DO POSTO DE INFORMAÇÕES TURÍSTICAS, CASA DO ARTESÃO, ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÕES DE BOTUCATU e UNIÃO
DAS ESCOLAS DE SAMBA DE BOTUCATU

ADITAMENTO: Prorroga o prazo inicialmente contratado por mais 12 (doze) meses de 14/09/2012 à 13/ 09/2013

Contrato nº. 522/2012

Processo Administrativo nº. 32.890/2012 – Convite nº. 059/12 Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: ROBSON CLÁUDIO CAPORAL SALVADOR & CIALTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A IMPLANTAÇÃO DA PRAÇA LOCALIZADA NA RUA MIRABEAU CAMARGO PACHECO, PRAÇA DO POETA, NO CONJ. HAB. CLEMEN-

TE JORGE RONCARI COHAB 5, NESTA CIDADE DE BOTUCATU/SP Valor: (R\$) 79.995,33 (Setenta e nove mil novecentos e noventa e cinco reais e trinta e três centavos). Dotação Orçamentária: Ficha N°. 314 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

Contrato nº 525/2012

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratanta: BRASIL CITRUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Objeto: Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios Valor: R\$ 181.055,00 (Cento e oitenta e um mil cinqüenta e cinco reais).

Dotação Orçamentária: Ficha 1181 - Secretaria Municipal de Educação.

Contrato nº 526/2012

Processo Administrativo n.º. 29.062/2012 - Pregão nº. 254/2012

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: NUTRIMENTALS/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS

Objeto: Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios
Valor: R\$ 133.660,00 (Cento e trinta e três mil seiscentos e sessenta reais).
Dotação Orçamentária: Ficha 1181 – Secretaria Municipal de Educação.

Contrato nº. 531/2012

Processo Administrativo n.°. 33.885/2012 – Pregão nº. 281/2012

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

Objeto: Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios Valor: R\$ 5.230,00 (Cinco mil duzentos e trinta reais).

Dotação Orçamentária: Ficha 134 - Secretaria Municipal de Educação.

Contrato nº. 537/2012

Processo Administrativo n.°. 34.684/2012 – Convite n°. 063/2012 Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: PEDRO EDUARDO MULOTTO EVENTOS

Objeto: Contratação de serviços de locação de estrutura para o 12º Festival Nacional do Saci, na cidade de Botucatu/SP

Valor: R\$ 27.210,00 (Vinte e sete mil duzentos e dez reais). Dotação Orçamentária: Ficha Nº. 469 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento

Termo de Aditamento ao Contrato nº. 267/12

Contrato nº. 539/2012

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: K.GC. COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLU-

VIAIS NA AVENIDA ADM. JOAOUIM DE CASTRO - COLINAS DO PARAÍSO.

Aditamento: Acresce o valor contratado em mais R\$ 13.010,76 (Treze mil e dez reais e setenta e seis

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 111/2010

Contrato nº 551/2012

Processo Administrativo n.º 05.597/2012 – Anexado ao de nº 39.570/2009 – Concorrência Pública nº 006/09

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: MULOTTO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA
DA JUVENTUDE DE BOTUCATU.

Aditamento: Acréscimo ao valor contratado em mais R\$ 123.075,04 (cento e vinte e três mil e setenta e cinco reais e quatro centavos) e prorroga o prazo inicialmente contratado em mais 30 (trinta) dias.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA

Processo Administrativo n.º 35.787/2012 – Pregão Presencial nº. 291/12 Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratante: MUNICIPIO DE BOTUCATU
Contratante: MUNICIPIO DE BOTUCATU
Contratada: VOLKSWAGEN DO BRASILINDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULOS PARA POLICIAMENTO COMUNITÁRIO DA GUARDA CIVIL – CONVENIO FEDERAL SENASP/MJ 763151/2011
Valor Total (R\$) 30.500,00 (Trinta mil e quinhentos reais)
Dotações Orçamentárias: Fichas N° 257 e 11257 – Secretaria Municipal de Segurança.

Data do Empenho: 20/09/2012.

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

ADIUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 33.886/2012 - Pregão 280/

12, nomeada pela portaria n.º 8.194 para as empresas: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, nos itens 01, 03 e 06;

MAURO DE BARROS SOUTO MAIOR, nos itens 02, 04, 05, 07 e 08 Botucatu, 21 de setembro de 2012.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
Face o constante dos autos do Processo nº. 2.713/2012 – Pregão 020/2012, do tipo menor preço, Homo-

logo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93. Nomeio os servidores MEIRE CRISTINA GEA e ANA CLAUDIA CAMARGO SOARES para acom-ADISCE, para lavratura da respectiva portaria.

Botucatu, 21 de setembro de 2012.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 33.013/12 - Pregão 378/12. nomeada pela portaria n.º 8.186 para as empresas: CREMER S.A.., nos itens 01 e 02;

CRUMBIA 3.-M., IOS REIS OT E U., CIRURGIA FERNANDES COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES – SOCIEDADE LIMITADA, no item 02. Botucatu, 19 de setembro de 2012.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do Processo nº. 33.013/2012 – Pregão 278/2012, do tipo menor preço,

Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93. Nomeio as servidoras ROSANA TREVISANI KRON e ANA LUCIA FORTI LUQUE para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93 Á D.S.E. para lavratura da respectiva portaria.

Botucatu, 19 de setembro de 2012. JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 35.116/12 - Pregão Presencial

287/12, nomeada pela portaria nº. 08.211 para as empresas INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA – ITEM 01;

COMERCIAL RIO CLARENSE LTDA – ITEM 02. Botucatu, 19 de setembro de 2012.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. 35.116/12 – Pregão Presencial nº 287/12, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93. Nomeio as servidoras Rosana Trevisani Kron e Ana Lúcia Forti Luque, para acompanhar e fiscalizar a

execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93. Á D.S.E para lavratura da respectiva portaria e minuta da ata de registro. Botucatu, 20 de setembro de 2012.

JOÃO CURY NETO PREFEITO MUNICIPAL

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 35.787/12 – Pregão Presencial

291/12, momeada pela portaria nº. 08.223 para a empresa:
VOLKSWAGEN DO BRASIL IND DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA – ITEM 01;
Botucatu, 20 de setembro de 2012.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO Face o constante dos autos do processo nº. 35.787/12 – Pregão Presencial nº 291/12, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93. Nomeio os servidores Tarcizio Simoneti Júnior, Marco Aurélio Nascimento e Adriana Cristina Stamponi,

para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº.

Á D.S.E para lavratura da respectiva portaria. Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento das reservas de saldo nº 10180 e

Botucatu, 20 de setembro de 2012.

JOÃO CURY NETO PREFEITO MUNICIPAL

Telefones úteis

Secretaria de Assistência Social Rua Cardoso de Almeida, 555 - Centro (14) 3882-0666 / 3882-7666 / 3882-7616 assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Cultura Av. Dom Lúcio, 755 - Centro (14) 3882-0133 / 3882-1489 cultura@botucatu.sp.gov.bi

Secretaria de Descentralização e Participação Comunitária Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro (14) 3811-1414

Secretaria de Administração Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro (14) 3811-1434 administracao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento (inclui ubsecretarias de Comércio e Serviços, Indústria Agricultura^{*}, Turismo, e Ciência e Tecnologia) Praça Rubião Júnior, 87 - Centro - (14) 3811-2900

ubiao Junior, 87 - Centro - (14) 3611-2 * Subsecretaria de Agricultura Miguel Cioffi, 325 - Vila dos Médicos [14] 3882-9959 / 3882-6313 agricultura@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Educação Praça Dom Luiz Maria de Santana, 176 - Centro [14] 3882-8498 educacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Esportes e Lazer Rua Maria Joana Félix Diniz, 1585 – Vila Auxiliadora [14] 3882-6261 / 3882-8100 esportes@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Fazenda Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro [14] 3811-1423 fazenda@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Governo
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
[14] 3811-1414
caco.colenci@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Habitação Rua Antonio Bernardo, 45 - Lavapés [14] 3882-9888 habitacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Meio Ambiente Rua General Telles, 1603 - Centro [14] 3882-1290 meioambiente@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Negócios Jurídicos Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro [14] 3882-1414 jurídica@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Obras

Av. Itália, s/n - Lavapés [14] 3882-0233 / 3882-688 obras@botucatu.sp.gov.bi

Secretaria de Planejamento Rua Prudente de Moraes, 530 - Centro [14] 3814-1025 planejamento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Saúde Rua Major Matheus, 7 – Vila dos Lavradores [14] 3811-1100 saude@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Segurança e Direitos Humanos Rua Vitor Atti, 145 V. Lavradores [14] 3882-0932 seguranca@botucatu.sp.gov.br GCM: 199

Secretaria de Transporte Antonio Bernardo, nº 45 - Lavapés [14] 3882-9888 / 3813-3515 vicente@botucatu.sp.gov.br DET: 156

Poupatempo Botucatu Avenida Floriano Peixoto, nº461 - Centro 0800-772-3633/3811-1051

Pronto Socorro Adulto "Dr. Virgínio José Lunard Av. Joaquim Lyra Brandão, 285, Vila Assumpção [14] 3813-6199 / [14] 3813-3971 / [14] 3813-6346

ARE [Ambulatório Regional de Especialidades] Avenida Santana, nº 323 - Centro [14] 3811-2610

Acessa SP "Centro" Avenida Dom Lúcio, nº 755 - Centro [14] 3814-7541

Acessa SP "Rubião Júnior" Rua João Calonego, nº 60 – Distrito de Rubião Júnior [14] 3813-0285

Ouvidoria Municipal: 0800-770-1188

Prefeitura: 3811-1414

EXPEDIENTE

Semanário Municipal é uma publicação da Prefeitura Municipal de Botucatu ecretaria de Administração e de Fazenda e Câmara Municipal de Botucatu

Jornalista Responsável Igor Medeiros MTB: 45.825

Igor Medeiros

Informações da Câmara André Luis Lourenço

Comentários, críticas e sugestões: Praça Pedro Torres, nº 100 comunicacao@botucatu.sp.gov.br Telefone: (14) 3811-1531

Site oficial: www.botucatu.sp.gov.b

Impressão: Rede Mais de Comunicação (Gráfica Diagrama)

ADJUDICAÇÃO

ADJUDICAÇAO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº

34.905/12 – Pregão 286/12, nomeada pela portaria n.º 8.206 para as empresas:

RAFAEL JACON BOMBINI ME., nos itens 01, 02, 03, 05, 06, 08, 11 e 12.

M&E CARTUCHOS E TONERS LTDA. EPP., nos itens 04, 07, 09 e 13. Botucatu, 24 de setembro de 2012. JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº. 34.905/12 – Pregão **286/12**, do

tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio o servidor JOÃO APARECIDO DE MORAES e MARIA APARE-CIDA LOPES para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93. Á D.S.E. para lavratura da respectiva portaria.

Botucatu, 24 de setembro de 2012. JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 35.730/12 - Pregão Presencial 289/12, nomeada pela portaria nº. 08.221 para

E.R. FELIZ PROD. AGROPECUARIOS ME - ITENS 01 À 05, 07 À 09; FRACASSADO - ITEM 06.

Botucatu, 21 de setembro de 2012. SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE MODALIDADE: PREGÃO PROCESSO

Face o constante dos autos do processo nº. 35.730/12 – Pregão Presencial nº 289/12, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores Valdinei Moraes da Silva Campanucci e Gabriela Koppany Gonzagez, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº, 8.666/93.

Á D.S.E para lavratura da respectiva portaria e minuta da ata de registro. Botucatu, 21 de setembro de 2012.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL

ATAS DE REGISTRO DE PRECO

<u>Ata de Registro de Preços nº 310/2012</u> ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PRE-FEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA FORT GAS DISTRIBUIDORA BOTUCATU LTDA EPP, VISANDO A AQUISIÇÃO DE BOTIJÕES DE GÁS, RECARGAS E DEMAIS ACESSÓRIOS CORRELATOS PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE

Pregão nº. 244/12

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BOTIJÕES DE GÁS, RECARGAS E DEMAIS ACESSÓRIOS CORRELATOS PARA

MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE Prazo de Entrega: até 03 (três) dias após a emissão da Nota de Empenho. Local de Entrega: Rua Major Matheus, nº. 07 – Vila dos Lavradores, nesta cidade de Botucatu/SP (itens de 01 a 08);- O item 09 deverá ser entregue no Almoxarifado Central, sito a Avenida Itália, s/n, Botucatu/SP

Item	DESCRIÇÃ	ÃO DOS F	RO	DUTOS	UN	Quant.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
01	GAS GLP RECARGA			P13 -	un	1.000	40,00	40.000,00

1.460,00 GAS GLP NATURAL P45 – RE- un10 146,00 CARGA MARCA:

BOTIJÃO DE GÁS DOMÉSTI-03 CO COM CAPACIDADE PARA 13 QUILOS DE GLP (CONTEÚ-DO CHEIO). ESPECIFICAÇÕES: MATERIAL FEITO EM AÇO CARBONO, COM DIMEN- un 20 98,00 1.960,00 SÕES APROXIMADAS 360MM DE DIÂMETRO X 476MM DE ALTURA X 2,5 A 3,00MM DE ESPESSURA. O PRODUTO DEVE SER FABRICADO SE-

GUNDO A NORMA NBR 8460 DA ABNT. MARCA: BOTIJÃO DE GÁS COM CA PACIDADE PARA 45 QUILOS DE GLP (CONTEÚDO CHEIO) ESPECIFICAÇÕES: MATERI-un 20 350,00 7.000,00 AL FEITO EM AÇO CARBO-NO, COM DIMENSÕES APRO-XIMADAS 376,5MM DE DIÂ METRO X 1299MM DE ALTU-RAX 2.5 A 3.00MM DE ESPES-SURA. MARCA:

VALOR TOTAL R\$ 50.420,00

Pregão nº. 252/12 - Processo nº. 28.719/2.012 Ata de Registro de Preços

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PRE-FEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA DURVAL GARMS COMERCI-AL LTDA, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MOVEIS PARA AS UNIDADES DE SAUDE

Pregão nº. 252/12

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE

Prazo de Entrega: até 03 (três) dias após a emissão da Nota de Empenho Local de Entrega: Almoxarifado Central, sito a Avenida Itália, s/n, Botucatu/

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN	Quant.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
01	ARQUIVO EM AÇO, SEM PORTAS, PARA PASTA REGISTRADOR AZ, COM 04 PRATELEIRAS FIXAS E 10 VÃOS EM CADA UMA, CHAPA 24 COM MEDIDAS 2000 X 900 X 320 MM MARCA: PRISMA	un	22	719,00	15.818,00
04	CADEIRA ESTOFADA, COM REGULAGEM DE ALTURA MECÂNICA, COM RODÍZIOS E BRAÇOS. MARCA: REGI- FLEX	un	62	80,50	4.991,00
06	CADEIRA TIPO LONGARINAS DE 03 LUGARES, SEM BRA- COS. PRODUTO COM ASSEN- TO E ENCOSTO EM POLIPRO- PILENO. MARCA: REGIFLEX	un	51	137,00	6.987,00
	VALOR TOTAL R\$ 27.796,00				

Pregão nº. 252/12 - Processo nº. 28.719/2.012

Ata de Registro de Preços nº 319/2012 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PRE-FEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA MARIO AUGUSTO SILVA PE-REIRA ME, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA OS PRÉDIOS DAS UNIDADES DE SAÚDE.Pregão nº. 252/12

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE

Prazo de Entrega: até 03 (três) dias após a emissão da Nota de Empenho. Local de Entrega: Almoxarifado Central, sito a Avenida Itália, s/n, Botucatu/

Item DESCRICÃO DOS PRODUTOS UN Ouant. R\$ UNIT R\$ TOTAL

CADEIRA TIPO SECRETÁRIA. ESTOFADA COM REGULA-GEM DE ALTURA FIXA, SEM RODÍZIOS E SEM BRAÇOS. 49.50 5.247.00 MARCA: SOROMOVEIS

VALOR TOTAL R\$ 5.247,00

Pregão nº. 252/12 - Processo nº. 28.719/2.012

Ata de Registro de Preços 318/2012 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PRE-FEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA MARTE INDUSTRIA DE MO-BILIARIO LTDA, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA OS PRÉDIOS DAS UNIDADES DE SAÚDE. Pregão n°. 252/12

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE

Prazo de Entrega: até 03 (três) dias após a emissão da Nota de Empenho Local de Entrega: Almoxarifado Central, sito a Avenida Itália, s/n, Botucatu/

Item DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS UN Quant. R\$ UNIT R\$ TOTAL

ARMÁRIO DE AÇO, 2 (DUAS) PORTAS DE ABRIR (1200 X 450 X 2000MM), COM FECHADU-un 20 RAS, 4 PRATELEIRAS, COR CIN-397.00 7.940.00 ZA-CLARO, EM AÇO LEVE Nº 26 TRATADOS PÔR PROCESSO DE FOSFORIZAÇÃO (ANTI-FERRUGEM). MARCA: MARTE

VALOR TOTAL R\$ 7.940.00

Pregão nº. 252/12 - Processo nº. 28.719/2.012 Ata de Registro de Preços nº 320/2012

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PRE-FEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA **ROGER EDUARDO DOS SAN- TOS ME**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA OS PRÉDIOS DAS UNIDADES DE SAÚDE. Pregão nº. 252/12

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE

Prazo de Entrega: até 03 (três) dias após a emissão da Nota de Empenho. Local de Entrega: Almoxarifado Central, sito a Avenida Itália, s/n, Botucatu/

Item DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS UN Quant. R\$ UNIT R\$ TOTAL

ESTANTE GAVETEIRO PARA-FUSADA, EM CHAPA DE AÇO 1.20MM, COM 54 CAIXAS BIN un 80 NUMERO 05, COR DAS CAI-320.00 25.600.00 XAS AZUL E CHAPA AÇO CIN-ZA CLARO. MEDIDAS APROX DE COMP. 1000MM, X LARG 250MM, X ALT. 1500MM. MARCA: PROPLAST

VALOR TOTAL R\$ 25.600.00

<u>RATIFICAÇÃO</u>

À Copel
Ratifico a DISPENSA licitatória avencada pelo presente Processo Administrativo n.º 16.139/2007 com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso X, da Lei Federal N.º 8.666/93, especialmente seu art. 57, c.c. art. 58, § 2º. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Botucatu, 05 de setembro de 2.012.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL

Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo n.º 07.596/2012 com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso X, da Lei Federal N.º 8.666/93, especialmente seu art. 57, § 1°, 2°. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal

Atenciosamente, Botucatu, 04 de setembro de 2.012.

JOÃO CURY NETO PREFEITO MUNICIPAL

À Copel

Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo n.º 32.879/2011 com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso X, da Lei Federal N.º 8.666/93, especialmente seu art. 57, c.c. art. 58, § 2°. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Botucatu, 20 de setembro de 2.012.

JOÃO CURY NETO PREFEITO MUNICIPAL

Ratifico a DISPENSA licitatória avencada pelo presente Processo Administrativo n.º 37.016/2010 com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso X, da Lei Federal N.º 8.666/93, especialmente seu art. 57, c.c. art. 58, § 2º. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal. Atenciosamente,

Botucatu, 20 de setembro de 2 012

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL

À Copel

Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo n.º 22.651/2009 com a $municipalidade \ de \ Botucatu/SP, com \ fulcro \ no \ artigo \ 24, inciso \ X, da \ Lei \ Federal \ N.^{\circ} \ 8.666/93, especialmente seu \ art. 57, c.c. \ art. 58, § 2^{\circ}. \ Publique-se \ a \ presente \ decisão \ bem \ como \ diploma \ legal.$ Atenciosamente

Botucatu, 25 de setembro de 2.012.

IOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

01. Comunicado de ALIMENTO - LICENÇA DE FUNCIO-NAMENTO.

No. Protocolo: 1001/12 Data de Protocolo: 01/08/2012 No. CEVS: 350750601-472-000361-1-0

Razão Social: R. CARVALHO PRESTES ME CNPJ/CPF: 015.716.577/0001-71()

Endereço: RUA: RODRIGUES CESAR, 361 VILA DOS LA-VRADORES

Município: BOTUCATU CEP: 18609-082 UF: SP Resp. Legal: RAFAEL CARVALHO PRESTES CPF: 364.187.268-55

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,

defere protocolo 1001/12 por estar de acordo com as normas sanitárias.

02. Comunicado de ALIMENTO - LICENÇA DE FUNCIO-NAMENTO.

No. Protocolo: 1021/12 Data de Protocolo: 06/08/2012

No. CEVS: 350750601-561-000900-2-6 Razão Social: DIRCE DUARTE DA SILVA

CNPJ/CPF: 292.753.338/58 - ()

Endereço: RUA: BENEDITO RODRIGUES DA SILVA, 11

Município: BOTUCATU CEP: 18605-160 UF: SP Resp. Legal: DIRCE DUARTE DA SILVA CPF: 292.753.338-

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,

defere protocolo 1021/12 por estar de acordo com as normas sanitárias.

03. Comunicado de ALIMENTO - LICENÇA DE FUNCIO-NAMENTO.

No. Protocolo: 640/12 Data de Protocolo: 18/05/2012 No. CEVS: 350750601-561-000885-2-8

Razão Social: DAYANNE DE FATIMA AGUILLAR FRAN-

CNPJ/CPF: 401.914.668/32 - ()

Endereço: RUA: TAQUARITUBA, 10 COHAB I. Município: BOTUCATU CEP: 18605-192 UF: SP Resp. Legal: DAYANNE DE FATIMA AGUILLAR FRAN-CA CPF: 401.914.668-32

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

defere protocolo 640/12 por estar de acordo com as nor-

04. Comunicado de ASSISTENCIA PSICOSSOCIAL - BAI-XA DE RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO.

No. Protocolo: 1158/12 Data de Protocolo: 24/08/2012 No. CEVS: 350750601-872-000013-1-7 Data de Vencimento: 04/09/2013

Razão Social: CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚ-DE - CAIS

CNPI/CPF: 046 374 500/0050-72(004)

Endereço: RUA MAJOR MOURA CAMPOS, 67 BAIRRO ALTO.

Município: BOTUCATU CEP: 18600-210 UF: SP Resp. Legal: MARLY TIEGHI DE MELLO CPF: 072.048.398-

Resp. Técnico: MARIA ESTELA DA PALMA LINDER CPF: 170.334.998-92

CBO: Conselho Prof: COREN No. Inscr.: 64232 UF: 17 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,

defere protocolo 1158/12 por estar de acordo com as normas sanitárias.

05. Comunicado de ASSISTENCIA PSICOSSOCIAL - RE-NOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO 2012.

No. Protocolo: 1159/12 Data de Protocolo: 24/08/2012 No. CEVS: 350750601-872-000013-1-7 Data de Vencimento: 04/09/2013

Razão Social: CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚ-DE - CAIS

CNPJ/CPF: 046.374.500/0050-72(004)

Endereço: RUA MAJOR MOURA CAMPOS, 67 BAIRRO ALTO.

Município: BOTUCATU CEP: 18600-210 UF: SP Resp. Legal: MARLY TIEGHI DE MELLO CPF: 072.048.398-

Resp. Técnico: MARIA ESTELA DA PALMA LINDER CPF: 170.334.998-92

CBO: Conselho Prof: COREN No. Inscr.: 64232 UF: 17 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

defere protocolo 1159/12 por estar de acordo com as normas sanitárias.

06. Comunicado de ODONTO - RENOVAÇÃO DA LICEN-ÇA DE FUNCIONAMENTO 2012 – ESTABELECIMENTO E EQUIPAMENTO.

No. Protocolo: 1256/12 Data de Protocolo: 11/09/2012 No. CEVS: 350750601-863-000448-1-4 Data de Vencimento: 12/09/2013

No. CEVS: 350750601-863-000447-1-7 Data de Vencimento: 12/09/2013

Razão Social: CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGA-DOS

CNPJ/CPF: 044.692.168/0038-72()

Endereço: PRAÇA 15 DE NOVEMBRO, 30 CENTRO. Município: BOTUCATU CEP: 18603-970 UF: SP Resp. Legal: FÁBIO ROMEU CANTON FILHO 093.552.728-12

Resp. Técnico: FABIANA PIRES DE CAMPOS CPF: 141.217.378-73

CBO: Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 48166 UF: 14 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

defere protocolo 1156/12 por estar de acordo com as normas sanitárias.

07. Comunicado de ODONTO - RENOVAÇÃO DA LICEN-ÇA DE FUNCIONAMENTO 2012 – ESTABELECIMENTO E EQUIPAMENTO.

No. Protocolo: 1148/12 Data de Protocolo: 23/08/2012 No. CEVS: 350750601-863-000036-1-1 Data de Vencimento: 04/09/2013

No. CEVS: 350750601-863-000037-1-9 Data de Vencimento: 04/09/2013

Razão Social: REINALDO PAES JULIANI CNPJ/CPF: 054.122.118/36 - ()

Endereço: RUA CEL. JOSÉ VITORIANO VILAS BOAS, 148 CENTRO.

Município: BOTUCATU CEP: 18600-130 UF: SP Resp. Legal: REINALDO PAES JULIANI CPF: 054.122.118-

Resp. Técnico: REINALDO PAES JULIANI CPF: 054.122.118-36

CBO: 06310 Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 37093 UF: 05 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

defere protocolo 1148/12 por estar de acordo com as normas sanitárias.

08. Comunicado de DROGARIA - RENOVAÇÃO DA LI-CENÇA DE FUNCIONAMENTO 2012.

No. Protocolo: 1270/12 Data de Protocolo: 11/09/2012 No. CEVS: 350750601-477-000078-1-1 Data de Vencimento: 18/09/2013

Razão Social: DROGARIA NOVA VITAL FARMA LTDA

CNPJ/CPF: 002.133.065/0001-30()

Endereço: AVENIDA CONDE SERRA NEGRA, 896 VL. MA-RIA.

Município: BOTUCATU CEP: 18611-348 UF: SP Resp. Legal: ADAO LUIZ CPF: 218.065.608-44 Resp. Técnico: ADAO LUIZ CPF: 218.065.608-44 CBO: 06710 Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 5956 UF: 21 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

defere protocolo 1270/12 por estar de acordo com as normas sanitárias.

09. Comunicado de DROGARIA - RENOVAÇÃO DA LI-CENÇA DE FUNCIONAMENTO 2012.

No. Protocolo: 1284/12 Data de Protocolo: 14/09/2012 No. CEVS: 350750601-477-000085-1-6 Data de Vencimento: 14/09/2013

Razão Social: FARMÁCIA FARMALAS LTDA CNPJ/CPF: 055.931.836/0001-00()

Endereço: GENERAL TELLES, 1275 CENTRO. Município: BOTUCATU CEP: 18600-000 UF: SP

Resp. Legal: CARLOS HENRIQUE PORTES MALATRASI CPF: 041.833.958-95

Resp. Técnico: CARLOS HENRIQUE PORTES MALATRA-SI CPF: 041.833.958-95

CBO: Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 11.886 UF: 04 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

defere protocolo 1284/12 por estar de acordo com as normas sanitárias.

10. Comunicado de ÓTICA - RENOVAÇÃO DA LICENCA DE FUNCIONAMENTO 2012.

No. Protocolo: 1250/12 Data de Protocolo: 10/09/2012 No. CEVS: 350750601-477-000057-1-1 Data de Vencimento: 12/09/2013

Razão Social: ÓTICA ALVORADA LTDA CNPJ/CPF: 045.424.132/0001-89()

Endereço: AMANDO DE BARROS, 598 CENTRO. Município: BOTUCATU CEP: 18600-050 UF: SP

Resp. Legal: CARLOS ALBERTO GIACOBINO 027.018.868-13

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,

defere protocolo 1250/12 por estar de acordo com as normas sanitárias.

11. Comunicado de ASSISTENCIA SOCIAL SEM ALOJA-MENTO - ASSUNÇÃO RESPONSÁVEL LEGAL E TÉCNI-CO.

No. Protocolo: 1276/12 Data de Protocolo: 27/08/2012 No. CEVS: 350750601-880-000005-2-3

Razão Social: VILA DOS MENINOS SAGRADA FAMILIA CNPJ/CPF: 045.525.979/0001-50()

Endereço: CORONEL FONSECA, 205 JARDIM BOM PAS-TOR. Município: BOTUCATU CEP: 18600-200 UF: SP

Resp. Legal: JESUÍNO RODRIGUES DOS SANTOS CPF: 793.503.808-20

Resp. Técnico: MARIA CECILIA PINHEIRO DOS SAN-TOS CPF: 275.538.238-48

CBO: Conselho Prof: CRSS No. Inscr.: 40.786 UE: 27 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,

defere protocolo 1276/12 por estar de acordo com as nor-

12. Comunicado de CONSULTÓRIO MÉDICO - RENOVA-ÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO 2012. No. Protocolo: 1126/12 Data de Protocolo: 21/08/2012 No. CEVS: 350750601-863-000625-1-0 Data de Vencimento: 04/09/2013

Razão Social: RICARDO MATTOS FERREIRA

CNPJ/CPF: 269.535.558/07 - ()

Endereço: DR. VISCONDE DO RIO BRANCO, 647 CENTRO.

Município: BOTUCATU CEP: 18602-000 UF: SP Resp. Legal: RICARDO MATTOS FERREIRA CPF:

269.535.558-07 Resp. Técnico: RICARDO MATTOS FERREIRA CPF: 269.535.558-07

CBO: 06117 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 107835-D UF:

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE

BOTUCATU, defere protocolo 1126/12 por estar de acordo com as nor-

defere protocolo 1126/12 por estar de acordo com as normas sanitárias.

13. Comunicado de CONSULTÓRIO MÉDICO - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO 2012.

No. Protocolo: 1095/12 Data de Protocolo: 17/08/2012 No. CEVS: 350750601-863-000620-1-4 Data de Vencimento: 04/09/2013

Razão Social: ANTONIO CARLOS DE CARVALHO CARNEIRO

CNPJ/CPF: 248.114.918/15 - ()

Endereço: RUA DR. DAMIAO PINHEIRO MACHADO, 471 VILA SAO LUCIO.

Município: BOTUCATU CEP: 18603-560 UF: SP Resp. Legal: ANTONIO CARLOS DE CARVALHO CAR-NEJRO CPF: 248.114.918-15

Resp. Técnico: ANTONIO CARLOS DE CARVALHO CARNEIRO CPF: 248.114.918-15

CBO: 06125 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 16.396 UF: 24 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,

defere protocolo 1095/12 por estar de acordo com as normas sanitárias.

14. Comunicado de CONSULTÓRIO MÉDICO – LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.

No. Protocolo: 841/12 Data de Protocolo: 26/06/2012 No. CEVS: 350750601-863-000808-1-0 Data de Vencimento: 04/09/2013

Razão Social: OFTALMOLOGIA COMPLEMENTAR S/S

CNPJ/CPF: 004.961.940/0002-89()

Endereço: RUA ANTONIO FIGUEIREDO, 70 VL. DOS LA-VRADORES.

Município: BOTUCATU CEP: 18609-120 UF: SP Resp. Legal: NOÉ LUIZ MENDES DE MARCHI CPF: 089.321.998-33

Resp. Técnico: NOÉ LUIZ MENDES DE MARCHI CPF: 089.321.998-33

CBO: 06147 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 62.573 UF: 08 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

defere protocolo 841/12 por estar de acordo com as normas sanitárias.

15. Comunicado de ALIMENTO - PROCESSO INDEFERI-

DO.
No. Protocolo: 1329/12 Data de Protocolo: 24/09/2012

No. CEVS: 350750601-561-000546-1-5 Razão Social: SONIA A. DA SILVA - LANCHONETE ME. CNPJ/CPF: 010.446.914/0001-34()

Endereço: RUA: MANOEL SOBRINHO, 705 JARDIM ITA-MARATI.

Município: BOTUCATU CEP: 18608-011 UF: SP Resp. Legal: SONIA APARECIDA DA SILVA CPF: 161.897.898-54

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

defere protocolo 1329/12 por estar de acordo com as normas sanitárias.

16. Comunicado de ALIMENTO - PROCESSO INDEFERIDO.

No. Protocolo: 1328/12 Data de Protocolo: 24/09/2012 No. CEVS: 350750601-561-000444-1-5

Razão Social: MEIRE TEREZINHA DE CASES ME. CNPJ/CPF: 008.739.923/0001-71()

Endereço: AVENIDA SANTANA, 429 CENTRO. Município: BOTUCATU CEP: 18603-700 UF: SP

Município: BOTUCATU CEP: 18603-700 UF: SP Resp. Legal: MEIRE TEREZINHA DE CASES CPF: 340.813.508-84

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,

defere protocolo 1328/12 por estar de acordo com as normas sanitárias.

17. Comunicado de ALIMENTO - PROCESSO INDEFERIDO.

No. Protocolo: 1327/12 Data de Protocolo: 24/09/2012 No. CEVS: 350750601-561-000564-1-3

Razão Social: LANCHONETE ROCKBURGUER DINER LTDA

CNPJ/CPF: 010.199.012/0001-40()

Endereço: AVENIDA DOM LÚCIO, 783 CENTRO. Município: BOTUCATU CEP: 18602-092 UF: SP Resp. Legal: ANDRÉ GUSTAVO CARNEIRO CPF: 171.770.318-63

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

defere protocolo 1327/12 por estar de acordo com as normas sanitárias.

18. Comunicado de ALIMENTO - PROCESSO INDEFERIDO.

No. Protocolo: 1326/12 Data de Protocolo: 24/09/2012 No. CEVS: 350750601-561-000088-1-8

Razão Social: BENEDITO DIAS WISKERIA ME CNPJ/CPF: 003.149.700/0001-30()

Endereço: RODOVIA DOMINGOS SARTORI, KM 1 RU-BIÃO JÚNIOR.

Município: BOTUCATU CEP: 18618-000 UF: SP Resp. Legal: BENEDITO DIAS CPF: 016.125.788-70 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

defere protocolo 1326/12 por estar de acordo com as normas sanitárias.

19. Comunicado de ODONTO - ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES.

No. Protocolo: 1314/12 Data de Protocolo: 19/09/2012 No. CEVS: 350750601-863-000383-1-8 Data de Vencimento: 20/11/2008

Razão Social: RUBENS KIYOCHI NUNES KONISHI CNPJ/CPF: 742.624.598/53 - (001)

Endereço: RUA JOAO PASSOS, 726 CENTRO. Município: BOTUCATU CEP: 18600-040 UF: SP

Resp. Legal: RUBENS KIYOCHI NUNES KONISHI CPF: 742.624.598-53

Resp. Técnico: RUBENS KIYOCHI NUNES KONISHI CPF: 742.624.598-53

CBO: 06310 Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 12140 UF: 74 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,

defere protocolo 1314/12 por estar de acordo com as normas sanitárias.

20. Comunicado de HOSPITAL - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO 2012 – EQUIPAMENTO – BAIXA DE RESPONSÁVEL TÉCNICO E ASSUNÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO.

No. Protocolo: 1213/12 Data de Protocolo: 10/09/2012 No. CEVS: 350750601-861-000326-1-1 Data de Vencimento: 12/09/2013

Razão Social: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FAC. DE MEDICINA DE BOTUCATU

CNPJ/CPF: 012.474.705/0001-20()

Endereço: DISTRITO DE RUBIÃO JUNIOR, S/Nº RUBIÃO JUNIOR.

Município: BOTUCATU CEP: 18618-970 UF: SP Resp. Legal: EMILIO CARLOS CURCELLI CPF: 042.810.978-05

Resp. Técnico: REGINA MOURA CPF: 027.020.578-02 CBO: 06118 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 52.098 UF: 02 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,

defere protocolo 1213/12 por estar de acordo com as normas sanitárias.

21. Comunicado de HOSPITAL - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO 2012 - EQUIPAMENTO.
No. Protocolo: 1245/12 Data de Protocolo: 10/09/2012

No. CEVS: 350750601-861-000366-1-7 Data de Vencimento: 24/02/2013 Razão Social: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FAC. DE ME-

RAZÃO SOCIAI: HOSPITAL DAS CLINICAS DA FAC. DE ME DICINA DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 012.474.705/0001-20()

Endereço: DISTRITO DE RUBIÃO JUNIOR, S/Nº RUBIÃO

JUNIOR.

Município: BOTUCATU CEP: 18618-970 UF: SP

Resp. Legal: EMILIO CARLOS CURCELLI CPF:

042.810.978-05 Resp. Técnico: ALTAMIR SANTOS TEIXEIRA CPF:

019.376.978-60 CBO: 06165 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 51.534 UF: 01

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,

defere protocolo 1213/12 por estar de acordo com as normas sanitárias.

22. Comunicado de HOSPITAL - RENOVAÇÃO DA LICEN-ÇA DE FUNCIONAMENTO 2012 - EQUIPAMENTO. No. Protocolo: 1222/12 Data de Protocolo: 10/09/2012 No. CEVS: 350750601-861-000314-1-0 Data de Vencimento: 12/09/2013

Razão Social: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FAC. DE MEDICINA DE BOTUCATU

CNPJ/CPF: 012.474.705/0001-20()

Endereço: DISTRITO DE RUBIÃO JUNIOR, S/Nº RUBIÃO JUNIOR.

Município: BOTUCATU CEP: 18618-970 UF: SP Resp. Legal: EMILIO CARLOS CURCELLI CPF: 042.810.978-05

Resp. Técnico: ALTAMIR SANTOS TEIXEIRA CPF: 019.376.978-60

CBO: 06165 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 51.534 UF: 01 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,

defere protocolo 1213/12 por estar de acordo com as normas sanitárias.

23. Comunicado de HOSPITAL - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO 2012 – EQUIPAMENTO.

No. Protocolo: 1223/12 Data de Protocolo: 10/09/2012 No. CEVS: 350750601-861-000315-1-8 Data de Vencimento: 12/09/2013

Razão Social: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FAC. DE MEDICINA DE BOTUCATU

CNPJ/CPF: 012.474.705/0001-20()

Endereço: DISTRITO DE RUBIÃO JUNIOR, S/Nº RUBIÃO JUNIOR.

Município: BOTUCATU CEP: 18618-970 UF: SP Resp. Legal: EMILIO CARLOS CURCELLI CPF: 042.810.978-05

Resp. Técnico: ALTAMIR SANTOS TEIXEIRA CPF: 019.376.978-60

CBO: 06165 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 51.534 UF: 01 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,

defere protocolo 1223/12 por estar de acordo com as normas sanitárias.

24. Comunicado de HOSPITAL - RENOVAÇÃO DA LICEN-CA FUNCIONAMENTO 2012 – FOUIPAMENTO

ÇA FUNCIONAMENTO 2012 – EQUIPAMENTO. No. Protocolo: 1225/12 Data de Protocolo: 10/09/2012 No. CEVS: 350750601-861-000319-1-7 Data de Vencimento: 12/09/2013

Razão Social: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FAC. DE MEDICINA DE BOTUCATU

CNPJ/CPF: 012.474.705/0001-20()

Endereço: DISTRITO DE RUBIÃO JUNIOR, S/Nº RUBIÃO JUNIOR.

Município: BOTUCATU CEP: 18618-970 UF: SP Resp. Legal: EMILIO CARLOS CURCELLI CPF: 042.810.978-05

Resp. Técnico: ALTAMIR SANTOS TEIXEIRA CPF: 019.376.978-60

CBO: 06165 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 51.534 UF: 01 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,

defere protocolo 1225/12 por estar de acordo com as normas sanitárias.

25. Comunicado de HOSPITAL - RENOVAÇÃO DA LICENÇA FUNCIONAMENTO 2012 – EQUIPAMENTO.

No. Protocolo: 1239/12 Data de Protocolo: 10/09/2012 No. CEVS: 350750601-861-000331-1-1 Data de Vencimento: 12/09/2013

Razão Social: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FAC. DE ME-DICINA DE BOTUCATU

CNPJ/CPF: 012.474.705/0001-20()

Endereço: DISTRITO DE RUBIÃO JUNIOR, S/N° RUBIÃO JUNIOR.

Município: BOTUCATU CEP: 18618-970 UF: SP Resp. Legal: EMILIO CARLOS CURCELLI CPF: 042.810.978-05

Resp. Técnico: ALTAMIR SANTOS TEIXEIRA CPF: 019.376.978-60

CBO: 06165 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 51.534 UF: 01 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

defere protocolo 1239/12 por estar de acordo com as normas sanitárias.

26. Comunicado de HOSPITAL - RENOVAÇÃO DA LICENÇA FUNCIONAMENTO 2012 – EQUIPAMENTO.

No. Protocolo: 1241/12 Data de Protocolo: 10/09/2012 No. CEVS: 350750601-861-000334-1-3 Data de Vencimento: 12/09/2013

Razão Social: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FAC. DE ME-DICINA DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 012.474.705/0001-20()

Endereço: DISTRITO DE RUBIÃO JUNIOR, S/Nº RUBIÃO JUNIOR.

Município: BOTUCATU CEP: 18618-970 UF: SP Resp. Legal: EMILIO CARLOS CURCELLI CPF: 042 810 978-05

Resp. Técnico: ALTAMIR SANTOS TEIXEIRA CPF: 019.376.978-60

CBO: 06165 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 51.534 UF: 01
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE
ROTUCATU

defere protocolo 1241/12 por estar de acordo com as normas sanitárias.

27. Comunicado de HOSPITAL - RENOVAÇÃO DA LICENÇA FUNCIONAMENTO 2012 – EQUIPAMENTO.
No. Protocolo: 1243/12 Data de Protocolo: 10/09/2012

 \Box

No. CEVS: 350750601-861-000337-1-5 Data de Vencimento: 12/09/2013

Razão Social: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FAC. DE MEDICINA DE BOTUCATU

CNPJ/CPF: 012.474.705/0001-20()

Endereço: DISTRITO DE RUBIÃO JUNIOR, S/Nº RUBIÃO HINIOR

Município: BOTUCATU CEP: 18618-970 UF: SP Resp. Legal: EMILIO CARLOS CURCELLI CPF: 042.810.978-05

Resp. Técnico: ALTAMIR SANTOS TEIXEIRA CPF 019.376.978-60

CBO: 06165 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 51.534 UF: 01 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE ROTUCATU

defere protocolo 1243/12 por estar de acordo com as normas sanitárias.

28. Comunicado de HOSPITAL - RENOVAÇÃO DA LICENÇA FUNCIONAMENTO 2012 — EQUIPAMENTO.

No. Protocolo: 1217/12 Data de Protocolo: 10/09/2012 No. CEVS: 350750601-861-000324-1-7 Data de Vencimento: 12/09/2013

Razão Social: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FAC. DE MEDICINA DE BOTUCATU

CNPJ/CPF: 012.474.705/0001-20()

Endereço: DISTRITO DE RUBIÃO JUNIOR, S/Nº RUBIÃO

Município: BOTUCATU CEP: 18618-970 UF: SP Resp. Legal: EMILIO CARLOS CURCELLI CPF: 042.810.978-05

Resp. Técnico: JOSÉ GOLDBERG CPF: 206.823.958-20 CBO: Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 28.132 UF: SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,

defere protocolo 1217/12 por estar de acordo com as normas sanitárias.

29. Comunicado de HOSPITAL - RENOVAÇÃO DA LICENÇA FUNCIONAMENTO 2012 – EQUIPAMENTO.

No. Protocolo: 1244/12 Data de Protocolo: 10/09/2012 No. CEVS: 350750601-861-000321-1-5 Data de Vencimento: 10/09/2013

Razão Social: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FAC. DE MEDICINA DE BOTUCATU

CNPJ/CPF: 012.474.705/0001-20()

Endereço: DISTRITO DE RUBIÃO JUNIOR, S/Nº RUBIÃO JUNIOR.

Município: BOTUCATU CEP: 18618-970 UF: SP Resp. Legal: EMILIO CARLOS CURCELLI CPF: 042.810.978-05

Resp. Técnico: ALTAMIR SANTOS TEIXEIRA CPF: 019.376.978-60

CBO: 06165 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 51.534 UF: 01 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,

defere protocolo 1244/12 por estar de acordo com as normas sanitárias.

30. Comunicado de HOSPITAL - RENOVAÇÃO DA LICENÇA FUNCIONAMENTO 2012 – EQUIPAMENTO.

No. Protocolo: 1227/12 Data de Protocolo: 10/09/2012 No. CEVS: 350750601-861-000363-1-5 Data de Vencimento: 10/09/2013

Razão Social: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FAC. DE MEDICINA DE BOTUCATU

CNPJ/CPF: 012.474.705/0001-20()

Endereço: DISTRITO DE RUBIÃO JUNIOR, S/Nº RUBIÃO JUNIOR.

Município: BOTUCATU CEP: 18618-970 UF: SP Resp. Legal: EMILIO CARLOS CURCELLI CPF: 042.810.978-05

Resp. Técnico: ALTAMIR SANTOS TEIXEIRA CPF: 019.376.978-60

CBO: 06165 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 51.534 UF: 01 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,

defere protocolo 1227/12 por estar de acordo com as normas sanitárias.

31. Comunicado de HOSPITAL - RENOVAÇÃO DA LICENÇA FUNCIONAMENTO 2012 – EQUIPAMENTO.

QA FONCIONAMENTO 2012 – EQUIPAMENTO.

No. Protocolo: 1226/12 Data de Protocolo: 10/09/2012

No. CEVS: 350750601-861-000318-1-0 Data de Vencimento: 12/09/2013

Razão Social: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FAC. DE MEDICINA DE BOTUCATU

CNPJ/CPF: 012.474.705/0001-20()

Endereço: DISTRITO DE RUBIÃO JUNIOR, S/N° RUBIÃO JUNIOR.

Município: BOTUCATU CEP: 18618-970 UF: SP Resp. Legal: EMILIO CARLOS CURCELLI CPF: 042.810.978-05

Resp. Técnico: ALTAMIR SANTOS TEIXEIRA CPF: 019.376.978-60

CBO: 06165 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 51.534 UF: 01 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

defere protocolo 1226/12 por estar de acordo com as normas sanitárias.

32. Comunicado de HOSPITAL - RENOVAÇÃO DA LICENÇA FUNCIONAMENTO 2012 – EQUIPAMENTO.

No. Protocolo: 1219/12 Data de Protocolo: 10/09/2012 No. CEVS: 350750601-861-000317-1-2 Data de Vencimento: 12/09/2013

Razão Social: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FAC. DE MEDICINA DE BOTUCATU

CNPJ/CPF: 012.474.705/0001-20()

Endereço: DISTRITO DE RUBIÃO JUNIOR, S/Nº RUBIÃO JUNIOR.

Município: BOTUCATU CEP: 18618-970 UF: SP Resp. Legal: EMILIO CARLOS CURCELLI CPF: 042.810.978-05

Resp. Técnico: ALTAMIR SANTOS TEIXEIRA CPF: 019.376.978-60

CBO: 06165 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 51.534 UF: 01 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

defere protocolo 1219/12 por estar de acordo com as normas sanitárias.

33. Comunicado de HOSPITAL - RENOVAÇÃO DA LICENÇA FUNCIONAMENTO 2012 — EQUIPAMENTO.

No. Protocolo: 1242/12 Data de Protocolo: 10/09/2012 No. CEVS: 350750601-861-000328-1-6 Data de Vencimento: 06/10/2012

Razão Social: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FAC. DE MEDICINA DE BOTUCATU

CNPJ/CPF: 012.474.705/0001-20()

Endereço: DISTRITO DE RUBIÃO JUNIOR, S/Nº RUBIÃO JUNIOR.

Município: BOTUCATU CEP: 18618-970 UF: SP Resp. Legal: EMILIO CARLOS CURCELLI CPF: 042.810.978-05

Resp. Técnico: ALTAMIR SANTOS TEIXEIRA CPF: 019.376.978-60

CBO: 06165 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 51.534 UF: 01 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

defere protocolo 1242/12 por estar de acordo com as normas sanitárias.

34. Comunicado de HOSPITAL - RENOVAÇÃO DA LICEN-ÇA FUNCIONAMENTO 2012 – EQUIPAMENTO.

No. Protocolo: 1221/12 Data de Protocolo: 10/09/2012 No. CEVS: 350750601-861-000329-1-3 Data de Vencimento: 12/09/2013

Razão Social: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FAC. DE MEDICINA DE BOTUCATU

CNPJ/CPF: 012.474.705/0001-20()

Endereço: DISTRITO DE RUBIÃO JUNIOR, S/Nº RUBIÃO JUNIOR.

Município: BOTUCATU CEP: 18618-970 UF: SP Resp. Legal: EMILIO CARLOS CURCELLI CPF: 042.810.978-05

Resp. Técnico: BATISTA DE OLIVEIRA JUNIOR CPF 407.924.558-00

CBO: Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 24.808 UF: SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,

defere protocolo 1221/12 por estar de acordo com as normas sanitárias.

35. Comunicado de HOSPITAL - RENOVAÇÃO DA LICENÇA FUNCIONAMENTO 2012 – EQUIPAMENTO.

No. Protocolo: 1220/12 Data de Protocolo: 10/09/2012 No. CEVS: 350750601-861-000313-1-3 Data de Vencimento: 12/09/2013

Razão Social: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FAC. DE MEDICINA DE BOTUCATU

CNPJ/CPF: 012.474.705/0001-20()

Endereço: DISTRITO DE RUBIÃO JUNIOR, S/Nº RUBIÃO JUNIOR

Município: BOTUCATU CEP: 18618-970 UF: SP Resp. Legal: EMILIO CARLOS CURCELLI CPI 042.810.978-05

Resp. Técnico: BATISTA DE OLIVEIRA JUNIOR CPF 407.924.558-00

CBO: Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 24.808 UF: SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,

defere protocolo 1220/12 por estar de acordo com as normas sanitárias.

36. Comunicado de HOSPITAL - RENOVAÇÃO DA LICEN-ÇA FUNCIONAMENTO 2012 – EQUIPAMENTO. No. Protocolo: 1218/12 Data de Protocolo: 10/09/2012 No. CEVS: 350750601-861-000335-1-0 Data de Vencimento: 12/09/2013 Razão Social: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FAC. DE ME-DICINA DE BOTUCATU

CNPJ/CPF: 012.474.705/0001-20()

Endereço: DISTRITO DE RUBIÃO JUNIOR, S/N° RUBIÃO JUNIOR.

Município: BOTUCATU CEP: 18618-970 UF: SP Resp. Legal: EMILIO CARLOS CURCELLI

Resp. Legal: EMILIO CARLOS CURCELLI CPF: 042.810.978-05

Resp. Técnico: ALTAMIR SANTOS TEIXEIRA CPF: 019.376.978-60

CBO: 06165 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 51.534 UF: 01 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,

defere protocolo 1218/12 por estar de acordo com as normas sanitárias.

37. Comunicado de HOSPITAL - RENOVAÇÃO DA LICENÇA FUNCIONAMENTO 2012 – EQUIPAMENTO.

No. Protocolo: 1237/12 Data de Protocolo: 10/09/2012 No. CEVS: 350750601-861-000332-1-9 Data de Vencimento: 12/09/2013

Razão Social: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FAC. DE MEDICINA DE BOTUCATU

CNPJ/CPF: 012.474.705/0001-20()

Endereço: DISTRITO DE RUBIÃO JUNIOR, S/Nº RUBIÃO JUNIOR.

Município: BOTUCATU CEP: 18618-970 UF: SP Resp. Legal: EMILIO CARLOS CURCELLI CPF: 042.810.978-05

Resp. Técnico: ALTAMIR SANTOS TEIXEIRA CPF: 019.376.978-60

CBO: 06165 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 51.534 UF: 01 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,

defere protocolo 1237/12 por estar de acordo com as normas sanitárias.

38. Comunicado de HOSPITAL - RENOVAÇÃO DA LICEN-ÇA FUNCIONAMENTO 2012 – EQUIPAMENTO. No. Protocolo: 1231/12 Data de Protocolo: 10/09/2012

No. Protocolo: 1231/12 Data de Protocolo: 10/09/2012 No. CEVS: 350750601-861-000316-1-5 Data de Vencimento: 12/09/2013

Razão Social: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FAC. DE MEDICINA DE BOTUCATU

CNPJ/CPF: 012.474.705/0001-20()

Endereço: DISTRITO DE RUBIÃO JUNIOR, S/Nº RUBIÃO JUNIOR.

Município: BOTUCATU CEP: 18618-970 UF: SP Resp. Legal: EMILIO CARLOS CURCELLI CPF: 042.810.978-05

Resp. Técnico: ALTAMIR SANTOS TEIXEIRA CPF: 019.376.978-60

CBO: 06165 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 51.534 UF: 01 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

defere protocolo 1231/12 por estar de acordo com as normas sanitárias.

39. Comunicado de HOSPITAL - RENOVAÇÃO DA LICEN-ÇA FUNCIONAMENTO 2012 – EQUIPAMENTO. No. Protocolo: 1238/12 Data de Protocolo: 10/09/2012

No. Protocolo: 1238/12 Data de Protocolo: 10/09/2012 No. CEVS: 350750601-861-000312-1-6 Data de Vencimento: 12/09/2013

Razão Social: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FAC. DE MEDICINA DE BOTUCATU

CNPJ/CPF: 012.474.705/0001-20()

Endereço: DISTRITO DE RUBIÃO JUNIOR, S/Nº RUBIÃO JUNIOR.

Município: BOTUCATU CEP: 18618-970 UF: SP Resp. Legal: EMILIO CARLOS CURCELLI CPF: 042.810.978-05

Resp. Técnico: ALTAMIR SANTOS TEIXEIRA CPF: 019.376.978-60

CBO: 06165 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 51.534 UF: 01 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,

defere protocolo 1238/12 por estar de acordo com as normas sanitárias.

40. Comunicado de HOSPITAL - RENOVAÇÃO DA LICENÇA FUNCIONAMENTO 2012 – EQUIPAMENTO.

No. Protocolo: 1240/12 Data de Protocolo: 10/09/2012 No. CEVS: 350750601-861-000310-1-1 Data de Vencimento: 12/09/2013

Razão Social: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FAC. DE MEDICINA DE BOTUC

CNPJ/CPF: 012.474.705/0001-20()

Endereço: DISTRITO DE RUBIÃO JUNIOR, S/Nº RUBIÃO JUNIOR.

Município: BOTUCATU CEP: 18618-970 UF: SP Resp. Legal: EMILIO CARLOS CURCELLI CPF: 042.810.978-05

Resp. Técnico: ALTAMIR SANTOS TEIXEIRA CPF: 019.376.978-60

CBO: 06165 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 51.534 UF: 01 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

defere protocolo 1240/12 por estar de acordo com as normas sanitárias.

AUTO DE INFRAÇÃO:

01. AUTO DE INFRAÇÃO: AIF 510.

NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA: NRM-211-A 484.

VALOR DA MULTA: R\$ 922,00 (NOVECENTOS E VINTE E DOIS REAIS)

CONTRARIA O DISPOSTO NO ART. 2° e 3° da LEI ESTA-DUAL N° 13.541 e AOS INC. II e III do ART. 7° do DECRE-TO ESTADUAL N° 54.311 AMBOS de 07/05/2009; C/C INC. XIX do ART. 122 da LEI ESTADUAL N° 10.083 de 1998; C/ C ART.4° da LEI MUNICIPAL 211 de 29/10/1998. PROCESSO: 28.055/2012.

02. AUTO DE INFRAÇÃO: AIF 507.

NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA: NRM-211-A 481. VALOR DA MULTA: R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS). CONTRARIA O DISPOSTO NO ART. 196 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL de 1988; C/C ART. 122 INC. 1 e XX da LEI ESTADUAL 10.083 de 23/09/1998; C/C ART. 4° da LEI MUNICIPAL 211 de 29/10/98. PROCESSO: 15.698/2012.

03. AUTO DE INFRAÇÃO: 537.

NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA: NRM-211-A 482.

VALOR DA MULTA: R\$ 3.688,00 (TRES MIL E SEISCENTOS E OITENTA E OITO REAIS).

RAZÃO SOCIAL: MEDEIROS E ALMEIDA LTDA ME. CNPJ: 58.568.031/0001-23.

ENDEREÇO: R: DR. COSTA LEITE, 1712 – CENTRO – BOTUCATU / SP.

QUE CONTRARIA O DISPOSTO NO PARAGRAFO 4° do ART. 2° da LEI ESTADUAL N° 14.592 de 2011; C/C ART.8° do DECRETO N° 57.524 de 18/11/2001; C/C ART 122 INC. XIX da LEI ESTADUAL N° 10.083 de 1998; C/C ART 4° da LEI MUNICIPAL 211 de 29/10/1998.

PROCESSO: 29.853/2012.

04. AUTO DE INFRAÇÃO: AIF 039.

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE: ADVERTENCIA AIP-211-A 032.

CONTRARIA O DISPOSTO NO ART. 196 da CONSTITUI-ÇÃO FEDERAL de 1988; C/C ART.122 INC. I, XIX e XX da LEI ESTADUAL N° 10.083 de 23/09/1998; C/C ART. 4° da LEI MUNICIPAL N° 211 de 29/10/1998. PROCESSO: 29.8258/2012.

O (s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes ás atividades prestadas respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Rosana Cristina de Lara Marins Minharro Chefe de Divisão da Vigilância Sanitária Municipal

Botucatu, 28 de SETEMBRO de 2012.

DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE

DECRETO N.º 9.176

de 12 de setembro de 2012.

"Declara de interesse social o loteamento residencial Cai-

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e considerando o constante nos Processos Administrativos nºs 19.288/12 e 23.824/12, e

CONSIDERANDO o constante na Lei Federal nº 11.977/ 09 – Programa Minha Casa Minha Vida.

DECRETA:

Art.1º Fica declarado de Interesse Social, para famílias de baixa renda, o loteamento denominado "RESIDENCIAL CAI-MÃ", para os devidos fins, objeto da matrícula nº 28.043 – 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Botucatu.

Parágrafo Único – As obras de infraestrutura ficam asseguradas pela Caixa Econômica Federal.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publica-

ção. Botucatu, 12 de setembro de 2012.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 12 de setembro de 2012, 157º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

VILMA VILEIGAS

DECRETO N.º 9.182

de 20 de setembro de 2012.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que no dia 21 de setembro p.f., Botucatu estará recebendo a ilustre visita do digníssimo Governador do Distrito LC3 do Lions Clube Internacional, Senhor *Djalma Lacerda* e sua esposa *Maria Lúcia*,

DECRETA:

Art. 1º Ficam declarados Hóspedes Oficiais do Município, no dia 21 de setembro p.f., o Senhor *Djalma Lacerda* e sua esposa *Maria Lúcia*.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Botucatu, 20 de setembro de 2012.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 20 de setembro de 2012, 157º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente.

VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 8.132

de 16 de julho de 2012

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 18.825/2012,

RESOLVE:

I - DESIGNAR, para comporem o Comitê Gestor do trabalho Técnico Social referente as obras do PAC, os seguintes servidores:

Comitê Gestor

- Paulo Sérgio Alves - Secretaria Municipal de Descentralização - Mobilização Social

- Cristiane Maria Paganini Messias Secretaria Municipal de Educação Escola do Meio Ambiente
- Juliana de Lucca Secretaria Municipal do Meio Ambiente
- Pedro Paulo Lapenta de Oliveira Secretaria Municipal de Planejamento
- Thais Renata de Jesus Espernega Santos Secretaria Municipal de Saúde
- Osvaldo de Oliveira Júnior Secretaria Municipal de Obras
- Isabel Cristina Giglioli de Oliveira Fundo Social de Solidariedade Técnico Social

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 16 de julho de 2012.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 16 de julho de 2012, 157º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 8.235

de 11 de setembro de 2012.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora *Solange Aparecida de Aguiar*, como Pregoeira - Processo n.º 37.284/2012 - Pregão n.º 293/2012.

II - DESIGNAR, Juliana Cristina Seno da Silva, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Daniel Bergamini Ruiz e Fábio Valentino, para comporem a Equipe de Apoio a Pregoeira.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

Negocios Jurídicos. IV -Esta Portaria entra em vigor nesta data. Botucatu, 11 de setembro de 2012.

JOÃO CÚRY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 11 de setembro de 2012, 157º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente.

VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 8.236

de 11 de setembro de 2012.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora *Juliana Cristina Seno da Sil-va*, como Pregoeira - Processo n.º 37.285/2012 - Pregão n.º 292/2012.

II - DESIGNAR, Solange Aparecida de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Daniel Bergamini Ruiz, Fábio Valentino, Miriam Roma Ferreira e Cláudia Bizarro Fernandes Gabriel, para comporem a Equipe de Apoio a Pregoeira.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV -Esta Portaria entra em vigor nesta data. Botucatu, 11 de setembro de 2012. JOÃO CURY NETO Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 11 de setembro de 2012, 157º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expedi-

VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 8.237

de 12 de setembro de 2012.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

- I DESIGNAR, *Danilo Donizete de Oliveira*, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 34.546/2012 Convite n.º 062/2012 Contratos n.º s 540/2012 a 542/2012, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:
- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
 - f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos; g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contra-
- tadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
 h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso
 de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de
- serviços contínuos;
 i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas con-
- $k) \quad dever\'{a} \, a companhar \, se \, os \, empregados \, est\'{a}o \, devidamente \, registrados, \, quando \, o \, contrato \, assim, \, o \, exigir;$
- I) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data. Botucatu, 12 de setembro de 2012.

JOÃO CURY NETO Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 12 de setembro de 2012, 157º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expedi-

VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 8.241

de 17 de setembro de 2012.

 $\label{eq:Joao Cury NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,$

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora *Juliana Cristina Seno da Silva*, como Pregoeira - Processo n.º 38.228/2012 - Pregão n.º 294/

لـ

2012

ente.

II - DESIGNAR, Solange Aparecida de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Daniel Bergamini Ruiz, Fábio Valentino, Letícia Charantola Rodrigues e Miriam Roma Ferreira, para comporem a Equipe de Apoio a Pregoeira.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV -Esta Portaria entra em vigor nesta data. Botucatu, 17 de setembro de 2012. JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 17 de setembro de 2012, 157º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expedi-

VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 8.242

de 17 de setembro de 2012.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

- I DESIGNAR, Rosana Trevisani Kron e Ana Lúcia Forti Luque, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 31.477/2012 Pregão n.º 268/2012, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:
- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
 - f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 17 de setembro de 2012.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 17 de setembro de 2012, 157º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente.

VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 8.243

de 18 de setembro de 2012.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

- I DESIGNAR a servidora *Solange Aparecida de Aguiar*, como Pregoeira Processo n.º 38.363/2012 Pregão n.º 295/2012.
- II DESIGNAR, Juliana Cristina Seno da Silva, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Danielle Casonato, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Daniel Bergamini Ruiz e Fábio Valentino, para comporem a Equipe de Apoio a Pregoeira.
- III Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no

objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV -Esta Portaria entra em vigor nesta data. Botucatu, 18 de setembro de 2012.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 18 de setembro de 2012, 157º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 8.244

de 18 de setembro de 2012.

 $\label{eq:Joao Cury NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,$

RESOLVE:

- I DESIGNAR a servidora Juliana Cristina Seno da Silva, como Pregoeira Processo n.º 38.364/2012 Pregão n.º 296/2012.
- II DESIGNAR, Solange Aparecida de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Dirceu Henrique Ribeiro de Carvalho, Daniel Bergamini Ruiz, Fábio Valentino, Danilo Donizeti de Oliveira e Michele Pereira da Silva, para comporem a Equipe de Apoio a Pregoeira.
- III Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV -Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 18 de setembro de 2012.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 18 de setembro de 2012, 157º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 8.245

de 19 de setembro de 2012.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

- I DESIGNAR a servidora *Solange Aparecida de Aguiar*, como Pregoeira Processo n.º 38.609/2012 Pregão n.º 297/2012.
- II DESIGNAR, Juliana Cristina Seno da Silva, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Daniel Bergamini Ruiz, Fábio Valentino, Danilo Donizeti de Oliveira e Michele Cristina Pereira da Silva, para comporem a Equipe de Apoio a Pregoeira.
- III Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV -Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 19 de setembro de 2012.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 19 de setembro de 2012, 157º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 8.246

de 19 de setembro de 2012.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

- I DESIGNAR a servidora Juliana Cristina Seno da Silva, como Pregoeira - Processo n.º 38.613/2012 - Pregão n.º 298/ 2012.
- II DESIGNAR, Solange Aparecida de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Leandro César Zanardo Romanholi, Daniel Bergamini Ruiz, Fábio Valentino, Miriam Roma Ferreira e Cláudia Bizarro Fernandes Gabriel, para comporem a Equipe de Apoio a Pregoeira.
- III Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.
 - IV -Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 19 de setembro de 2012. JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 19 de setembro de 2012, 157º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 8.247

de 19 de setembro de 2012.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

- I DESIGNAR a servidora *Solange Aparecida de Aguiar*, como Pregoeira Processo n.º 38.614/2012 Pregão n.º 299/2012.
- II DESIGNAR, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Juliana Cristina Seno da Silva, Andrea Cristina Panhin Amaral, Antonio Delmanto Filho, Fábio Valentino, Miriam Roma Ferreira e Cláudia Bizarro Fernandes Gabriel, para comporem a Equipe de Apoio a Pregoeira.
- III Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV -Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 19 de setembro de 2012.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 19 de setembro de 2012, 157º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 8.248

de 20 de setembro de 2012.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

- I DESIGNAR, Rosana Trevisani Kron e Ana Lúcia Forti Luque, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 35.116/2012 Pregão n.º 287/2012 Atas de Registro de Preços n.ºs 323/2012 e 324/2012, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:
- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
 f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
 g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
 i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos
- contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

 j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas con-
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adocão das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
 Botucatu, 20 de setembro de 2012.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 20 de setembro de 2012, 157º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expedi-

VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 8.249

de 20 de setembro de 2012.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

- I DESIGNAR, Tarcízio Simoneti Júnior, Marco Aurélio Nascimento e Adriana Cristina Stamponi, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 35.787/2012 - Pregão $\rm n.^{\circ}\,291/2012,$ nos termos do artigo 67, da Lei Federal $\rm n.^{\circ}\,8.666/$ 93:
- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário:
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
 - f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes
 - II Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 20 de setembro de 2012.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 20 de setembro de 2012, 157º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expedi-

VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 8.250

de 21 de setembro de 2012.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

- I DESIGNAR a servidora Solange Aparecida de Aguiar, como Pregoeira - Processo n.º 38.936/2012 - Pregão n.º 301/2012.
- II DESIGNAR, Juliana Cristina Seno da Silva, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Daniel Bergamini Ruiz, Fábio Valentino, Miriam Roma Ferreira e Cláudia Bizarro Fernandes Gabriel, para comporem a Equipe de Apoio a Pregoeira.
- III Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV -Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 21 de setembro de 2012.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 21 de setembro de 2012, 157º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente.

VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 8.251

de 21 de setembro de 2012.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

- I DESIGNAR a servidora Juliana Cristina Seno da Silva, como Pregoeira - Processo n.º 38.937/2012 - Pregão n.º 300/ 2012
- II DESIGNAR, Solange Aparecida de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Leandro César Zanardo Romanholi, Daniel Ber-

gamini Ruiz, Fábio Valentino, Miriam Roma Ferreira e Cláudia Bizarro Fernandes Gabriel, para comporem a Equipe de Apoio a Pregoeira.

III -Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV -Esta Portaria entra em vigor nesta data

Botucatu, 21 de setembro de 2012.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 21 de setembro de 2012, 157º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expedi-

VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 8.252

de 21 de setembro de 2012.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

- I DESIGNAR, Meire Cristina Gêa e Ana Cláudia Camargo Soares, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 33.886/2012 - Pregão n.º 280/2012 - Contratos n.ºs 562/2012 e 563/2012, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:
- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado:
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário:
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
 - f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- controlar vencimentos de prazos e quantidades contrag) tadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 21 de setembro de 2012.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 21 de setembro de 2012, 157º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expedi-

VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 8.253

de 21 de setembro de 2012.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

- I DESIGNAR a servidora Juliana Cristina Seno da Silva, como Pregoeira - Processo n.º 39.021/2012 - Pregão n.º 302/
- II DESIGNAR, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Solange Aparecida de Aguiar, Daniel Bergamini Ruiz, Fábio Valentino, Meire Cristina Gêa e Ana Cláudia Camargo Soares, para comporem a Equipe de Apoio a Pregoeira.
- III -Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal

dos Negócios Jurídicos.

IV -Esta Portaria entra em vigor nesta data. Botucatu, 21 de setembro de 2012.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 21 de setembro de 2012, 157º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expedi-

VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 8.254

de 21 de setembro de 2012.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

- I DESIGNAR, André Luiz Peres e Tarcízio Simonetti Júnior; como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.° 17.746/2012 - Pregão n.° 191/2012 - Contrato n.° 564/2012, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:
- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste:
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
 - f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado:
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 21 de setembro de 2012.

IOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 21 de setembro de 2012, 157º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expedi-

VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 8.255

de 21 de setembro de 2012.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

- I DESIGNAR, Valdinei Moraes da Silva Campanucci e Gabriela Koppany Gonzalez, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 35.730/2012 - Pregão n.º 289/2012 -Ata de Registro de Preços n.º 325/2012, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:
- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos:
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado; f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contra-

tadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de servicos contínuos;
- fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
 - II Esta Portaria entra em vigor nesta data.
 Botucatu, 21 de setembro de 2012.
 JOÃO CURY NETO

JOÃO CURY NETO Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 21 de setembro de 2012, 157º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 8.256

de 24 de setembro de 2012.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

- I DESIGNAR a servidora *Solange Aparecida de Aguiar*, como Pregoeira Processo n.º 39.222/2012 Pregão n.º 303/2012.
- II DESIGNAR, Juliana Cristina Seno da Silva, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Daniel Bergamini Ruiz, Fábio Valentino e André Luiz Peres, para comporem a Equipe de Apoio a Pregoeira.
- III Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.
 - IV Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 24 de setembro de 2012.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 24 de setembro de 2012, 157º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 8.257

de 24 de setembro de 2012.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - DESIGNAR, Rosana Trevisani Kron e Ana Lúcia Forti Luque, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 33.013/2012 - Pregão n.º 278/2012 - Atas de Registro de Pre-

- ços n.°s 326/2012 e 327/2012, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:
- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste:
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
 - f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de servicos contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
 - II Esta Portaria entra em vigor nesta data. Botucatu, 24 de setembro de 2012.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 24 de setembro de 2012, 157º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente.

VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 8.258

de 24 de setembro de 2012.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

- I DESIGNAR a servidora Juliana Cristina Seno da Silva, como Pregoeira Processo n.º 39.350/2012 Pregão n.º 304/2012.
- II DESIGNAR, Solange Aparecida de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Daniel Bergamini Ruiz, Fábio Valentino, Ana Cláudia Camargo Soares e Meire Cristina Gêa, para comporem a Equipe de Apoio a Pregoeira.
- III Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal

dos Negócios Jurídicos.

IV -Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 24 de setembro de 2012.

JOÃO CURY NETO Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 24 de setembro de 2012, 157º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente,

VILMA VILEIGAS

PORTARIA N.º 8.259

de 24 de setembro de 2012.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

- I DESIGNAR, João Aparecido de Moraes e Maria Aparecida Lopes, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 34.905/2012 Pregão n.º 286/2012 Atas de Registro de Preços n.ºs 328/2012 e 329/2012, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:
- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste:
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contra-
- tos, caracterizando a infração cometida pelo contratado; f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
 - II Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 24 de setembro de 2012.

JOÃO CURY NETO Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 24 de setembro de 2012, 157º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. A Chefe da Divisão de Secretaria e Expedi-

VILMA VILEIGAS

DIVISÃO DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 24.846 de 17 de setembro de 2012 - CONCEDER, em prorrogação, 60 (sessenta) dias de afastamento por Auxílio Doença, de 12/09/12 a 10/11/12, à servidora NADIR INEZ CAVALARO DE OLIVEIRA.

PORTARIA Nº 24.847 de 18 de setembro de 2012 - CONCEDER, 60 (sessenta) dias de afastamento por Auxílio Doença, de 03/09/12 a 01/11/12, à servidora MARIA ROSELI LEONEL KRAUS LOURENÇO.

PORTARIA Nº 24.848 de 18 de setembro de 2012 - CONCEDER, 30 (trinta) dias de afastamento por Auxílio Doença, de 25/08/12 a 23/09/12, ao servidor CLAUDIO PERES.

PORTARIA Nº 24.849 de 18 de setembro de 2012 - CONCEDER, 45 (quarenta e cinco) dias de afastamento por Auxílio Acidentário, de 24/08/12 a 07/10/12, ao servidor JOSE WILLIAN DOS SANTOS.

PORTARIA Nº 24.850 de 19 de setembro de 2012 - CONCEDER, em prorrogação, 60 (sessenta) dias de afastamento por Auxílio Doença, de 16/09/12 a 14/11/12, ao servidor ISAURO MOURA.

PORTARIA Nº 24.851 de 20 de setembro de 2012 - EXO-NERAR, a pedido, do cargo efetivo de VETERINÁRIO, a servidora MARCELLA ZAMPOLI TRONCARELLI.

PORTARIA Nº 24.852 de 20 de setembro de 2012 - CONCEDER, em prorrogação, 15 (quinze) dias de afastamento por Auxílio Doença, de 01/09/12 a 15/09/12, à servidora ROSILENE CRISTINA CALVI RODRIGUES.

PORTARIA Nº 24.853 de 20 de setembro de 2012 -

CONCEDER, em prorrogação, 30 (trinta) dias de afastamento por Auxílio Doença, de 29/08/12 a 27/09/12, à servidora LUIZA JULIA MARIA SANTI COSTA.

PORTARIA Nº 24.854 de 24 de setembro de 2012 - EXONERAR, a pedido, do cargo efetivo de ENGENHEIRO, o servidor MARCELO APARECIDO DE ARRUDA.

ERRATA

No Semanário Oficial nº 1173 – de 31 de agosto de 2012, página 07,

PORTARIA Nº 24.801 de 22 de agosto de 2012. ONDE SE LÊ: ..."no período de 24/08/12 a 31/08/12...". LEIA-SE: ... "no período de 28/08/12 a 31/08/12...". Botucatu, 12 de setembro de 2012.

Torna-se público, para os devidos fins que de acordo com o dispositivo no artigo 57 da Lei Orgânica do Município de Botucatu e a luz do preceito constitucional do artigo 5°, X, através deste Semanário Oficial do Município que os servidores a seguir relacionados apresentaram suas declarações de bens no ato de sua investidura, conforme constante em livro próprio e devidamente arquivado na Seção de Administração de Pessoal.

CAIO GALVÃO SCOLASTICO

ASSESSOR EM ENGENHARIA ELETRICA ELETRONICA

PODER LEGISLATIVO

 $32^{\rm a}$ SESSÃO ORDINARIA DA $4^{\rm a}$ SESSÃO LEGISLATIVA DA $15^{\rm a}$ LEGISLATURA

PRESIDÊNCIA: Vereador Curumim

SECRETARIA:

Vereador Bombeiro Tavares Vereador Professor Gamito

Vereador Xê

Dia: 24 de setembro de 2012 Horário: Das 20h00 às 22h15

PROJETOS QUE DERAM ENTRADA

1) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 71/2012 -

de iniciativa do Prefeito Municipal, que dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 634, de 22 de setembro de 2009 - Plano Plurianual - período de 2010 a 2013 - Secretaria Municipal de Educação. (visando adequação da estrutura orçamentária da Educação Básica).

2) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 72/2012 -

de iniciativa do Prefeito Municipal, que dispõe sobre alteração no Anexo VI, da Lei Complementar nº 887/11 - LDO exercício de 2012, e abre crédito adicional, especial e suplementar no valor de R\$ 1.595.000,00 (Um milhão e quinhentos e noventa e cinco mil reais, na Secretaria Municipal de Educação (visando adequação da estrutura orçamentária da Educação Básica).

3) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 73/2012 -

de iniciativa do Prefeito Municipal, que dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 634, de 22 de setembro de 2009 - Plano Plurianual - período de 2010 a 2013 – Secretaria Municipal de Saúde. (transferência de fichas visando suprir necessidades da secretaria).

4) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 74/2012 -

de iniciativa do Prefeito Municipal, que dispõe sobre alteração nos Anexos V e VI, da Lei Complementar nº 887/11 - LDO exercício de 2012, e abre crédito adicional e suplementar de R§ 224.500,00 (duzentos e vinte e quatro mil e quinhentos reais) - Secretaria Municipal de Saúde (transferência de fichas visando suprir necessidades da Secretaria).

REQUERIMENTOS APRESENTADOS E APROVADOS

REQUERIMENTOS:

Número: 0772/2012 Data: 24/9/2012

Autoria: CARLOS TRIGO

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando realizar um levantamento da quantidade de rampas de acesso para deficientes físicos e cadeirantes que estão danificadas em Botucatu, bem como providenciar a restauração destas rampas.

 Número:
 0773/2012

 Data:
 24/9/2012

 Autoria:
 PROF. GAMITO

Assunto: Secretário Municipal de Mobilidade Urbanasolicitando transferir o ponto de parada de ônibus existente em frente ao nº 825 da Rua Adeodato Faconti para o nº 915 da mesma via pública.

 Número:
 0774/2012

 Data:
 24/9/2012

 Autoria:
 PROF. GAMITO e CARLOS TRIGO

Assunto: Secretário Municipal de Mobilidade Urbana - solicitando informar sobre a possibilidade de que o ônibus que faz a linha Unesp - Jardim Brasil possa passar também pela Rua Adeodato Faconti, no Jardim Brasil.

Número: 0775/2012 **Data:** 24/9/2012

Autoria: PROF. GAMITO e CARLOS TRIGO
Assunto: Secretário Municipal de Planejamento e Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais - solicitando
incluir as Ruas Antonio Corvino e 21 de Abril no cronograma de
recapeamento asfáltico realizado pela Prefeitura Municipal.

 Número:
 0776/2012

 Data:
 24/9/2012

 Autoria:
 PROF. GAMITO

Assunto: Secretário Municipal do Meio Ambiente e Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais - solicitando realizar a limpeza das guias de sarjetas localizadas na Avenida Conde de Serra Negra, nas proximidades da Escola Estadual "Armando Salles de Oliveira" e no cruzamento desta com a Ru Henrique Reis, bem como também solucionar o problema de água parada em destacada área.

 Número:
 0777/2012

 Data:
 24/9/2012

 Autoria:
 PROF. GAMITO

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de disponibilizar os serviços, em pelo menos um ou dois dias da semana, de um médico psiquiatra no Posto de Saúde do Conjunto Habitacional "Arnaldo Leotta de Mello" ("Cohab II").

 Número:
 0778/2012

 Data:
 24/9/2012

 Autoria:
 REINALDINHO

Assunto: Prefeito Municipal e Secretário Municipal de Planejamento - solicitando que informem sobre a possibilidade do Poder Executivo Municipal executar a colocação de placas denominativas em todas as vias públicas de nosso município que não contam com tais placas, objetivando favorecer a localização destas vias, bem como informar sobre a possibilidade de correção da numeração dos imóveis residenciais que apresentam mais de uma numeração.

 Número:
 0779/2012

 Data:
 24/9/2012

 Autoria:
 REINALDINHO

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de ampliar o itinerário da linha de ônibus "Fatec/Cantídio" e "Unesp" até a parte alta e central do Conjunto Habitacional "Humberto Popolo" ("Cohab 1").

 Número:
 0780/2012

 Data:
 24/9/2012

 Autoria:
 REINALDINHO

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de determinar que seja efetuada a varrição da Avenida Lourenço Castanho, no Jardim Flamboyant, bem como das demais ruas que necessitam de tal serviço.

 Número:
 0781/2012

 Data:
 24/9/2012

 Autoria:
 REINALDINHO

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando ampliar os horários de circulação do ônibus da linha "Unesp - Vila Paulis-

 Número:
 0782/2012

 Data:
 24/9/2012

 Autoria:
 REINALDINHO

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando determinar que a Área de Engenharia da Prefeitura efetue uma vistoria técnica no Pontilhão "Arlindo Granado", especialmente no muro da direita, no sentido de quem se desloca para a Vila dos Lavradores, tendo em vista que tal muro apresenta algumas trincas.

 Número:
 0783/2012

 Data:
 24/9/2012

 Autoria:
 MALAGUTTE

Assunto: Superintendente Regional da Sabesp - solicitando a possibilidade de implantar rede coletora de esgoto na Avenida Espanha, no Jardim Riviera, bem como nas ruas adjacentes.

 Número:
 0784/2012

 Data:
 24/9/2012

 Autoria:
 MALAGUTTE

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando realizar o recapeamento asfáltico da Rua Paulo Francischini, na Vila Carme-

 Número:
 0785/2012

 Data:
 24/9/2012

 Autoria:
 FONTÃO

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando estudar a possibilidade de executar, em caráter emergencial, melhorias na Avenida Principal do Bairro Demétria, com obras de nivelamento e cascalhamento.

 Número:
 0786/2012

 Data:
 24/9/2012

 Autoria:
 CARLOS TRIGO

Assunto: Secretário Municipal de Mobilidade Urbana - solicitando que os ônibus das linhas "lardim Brasil/Cohab I" e "Jardim Brasil/Vila Paulista" voltem a circular aos domingos e feriados.

 Número:
 0787/2012

 Data:
 24/9/2012

 Autoria:
 CARLOS TRIGO

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar o motivo da não colocação de uma "lombada" nas proximidades do cruzamento da Rua Henrique Reis com a Rua Ângelo Milanesi, tendo em vista que tal providência também se faz necessária para minimizar a possibilidade de ocorrência de acidentes envolvendo motoristas e pedestres na destacada via pública.

 Número:
 0788/2012

 Data:
 24/9/2012

 Autoria:
 LELO PAGANI

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar análise para implantação do serviço de "Vagão-Biblioteca", por meio da restauração e adaptação de um dos vagões que estão no pátio da "Estação Ferroviária.

Número: 0789/2012 Data: 24/9/2012 Autoria: LELO PAGANI

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar análise para implantação do serviço de "biblioteca volante", em ônibus adaptado.

 Número:
 0790/2012

 Data:
 24/9/2012

 Autoria:
 LELO PAGANI

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando que seja realizado o recapeamento da via que atravessa a "Fazenda Lageado", na extensão entre o terreiro de café e a portaria da Rodovia Alcides Soares.

Número: 0791/2012 **Data:** 24/9/2012

Autoria: BOMBEIRO TAVARES e FONTÃO

Assunto: Prefeito Municipal, Diretor da Divisão Regional DR-03 (Bauru) do Departamento de Estradas de Rodagem - DER e Presidente da Concessionária Rodovias do Tietê - solicitando estudos com o intuito de que a Prefeitura Municipal duplique totalmente a Avenida José Ítalo Bacchi, na porção entre a Rodovia João Hipólito Martins e a Embraer, bem como a parte existente entre a Embraer e a Rodovia Gastão Dal Farra, e que o DER e a Concessionária Rodovias do Tietê envidem esforços objetivando que a Rodovia Gastão Dal Farra seja duplicada da Avenida Itália até o trevo de acesso à estação da antiga CESP, bem como construir nesse trecho uma ciclovia.

Número: 0792/2012 **Data:** 24/9/2012

Autoria: BOMBEIRO TAVARES e FONTÃO

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando envidar esforços com o intuito de proceder o pagamento da "progressão funcional" aos servidores públicos municipais que fazem jus ao recebimento de tal benefício, o qual não foi concedido aos que atingiram as metas, após a avaliação no ano de 2011.

Número: 0793/2012 Data: 24/9/2012

Autoria: BOMBEIRO TAVARES e FONTÃO
Assunto: Prefeito Municipal, Presidente da Concessio-

Assunto: Prefeito Municipal, Presidente da Concessionária Rodovias do Tieté e Diretor da Divisão Regional DR-03 (Bauru) do Departamento de Estradas de Rodagem (DER) - solicitando informar sobre a possibilidade de construir uma rotatória no atual cruzamento em frente à antiga sede do DER-Botucatu.

Número: 0794/2012 **Data:** 24/9/2012

Autoria: BOMBEIRO TAVARES e FONTÃO

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de reconstruir a cancha de bocha, no Jardim Paraíso, entre a "Escola Aranha Pacheco" e o Parque Municipal.

Número: 0795/2012 **Data:** 24/9/2012

Autoria: BOMBEIRO TAVARES

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando construir um Centro de Educação Infantil (CEI), na área que pertencia ao DER, na Avenida Brasil, no Parque Imperial.

MOÇÕES:

 Número:
 0084/2012

 Data:
 24/9/2012

 Autoria:
 LELO PAGANI

Assunto: Moção de Congratulações para a Rádio Criativa e Rádio Cultura FM, na pessoa do proprietário das referidas emissoras, Dr. Jorge Estéfano Germano, para a Rádio Clube FM, na pessoa do seu proprietário, Senhor Rodrigo Neves, para a Rádio PRF-8 - AM, na pessoa do seu Diretor, Senhor Caio Henrique Paganini Burini, e para a Rádio Municipalista - AM, na pessoa do seu proprietário, Senhor José Pedutti, extensiva a todos os funcionários e familiares, pela comemoração, no dia 21 de setembro, do "Dia do Radialista", assim como, no dia 25 de setembro, a homenagem para os radiodifusores, os proprietários das Emissoras.

PEQUENO EXPEDIENTE:

Nenhum vereador fez uso da palavra.

GRANDE EXPEDIENTE:

 $\label{eq:Fizeram} Fizeram uso da palavra os vereadores: Abelardo; X\^e; Professor Gamito; Malagutte; Bombeiro Tavares.$

ORDEM DO DIA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 24 DE SETEMBRO DE 2012

Horário: Das 22h16 às 22h20

1) PARECER DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO referente ao Processo TC 2611/026/2010 – com manifestação favorável à aprovação das contas da Prefeitura Municipal, relativas ao exercício de 2010.

Discussão e Votação Únicas

APROVADO

Botucatu, 24 de setembro de 2012.

André Luís Lourenço Assessor de Comunicação

Visto em 25/09/2012 Diretoria Administrativa